



OFÍCIO EXTERNO Nº 5550/2025 | PROCESSO Nº 100651/2025

Araucária, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Fábio Pavoni
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 100651/2025

Em resposta ao Processo nº 100651/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na Resolução nº 973/2022 do CONTRAN, para a implantação de ondulações transversais dos tipos A e B devem ser atendidas simultaneamente determinadas características da via e do tráfego local, tais como: em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho; em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6%; ausência de curvas ou interferências que comprometam a visibilidade do dispositivo; pavimento em bom estado de conservação; ausência de guia rebaixada para entrada e saída de veículos; e ausência de calçada rebaixada para pedestres. Ressalta-se que há um ponto de fiscalização eletrônica nas proximidades, conforme informado no endereço <https://araucaria.atende.net/cidadao/pagina/radares-estatico-portateis>, e que o requerente ou interessado poderá solicitar a presença dos agentes de trânsito em dias e horários que julgar necessários, uma vez que uma das funções desses agentes é manter a ordem no tráfego. Diante disso, considerando que se trata de via rural, sem características urbanas, não será instalada a ondulação transversal solicitada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**ROBISON RICARDO
FURMAN**

014.516.119-60
30/09/2025 17:02:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p6dbcd57f39483>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 100651/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PAVONI

Encaminhamento resposta à indicação 2015/2025

Araucária, 01/10/2025 10:22

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO